



PORTARIA Nº 86/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Élio Cezar Alves dos Santos, a servidora ALANA KAREN PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

PORTARIA Nº 74/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora HELENA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012, a partir de 02/01/2013.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

PORTARIA Nº 85/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Élio Cezar Alves dos Santos, o servidor ANDRÉ ROMANOWSKI DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

PORTARIA Nº 115/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Renato Bahena, a servidora VANESSA APARECIDA NOGUEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

PORTARIA Nº 84/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Élio Cezar Alves dos Santos, o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

PORTARIA Nº 114/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Renato Bahena, a servidora KAREN ALVES SOARES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

PORTARIA Nº 83/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador José Reinaldo Antunes Carneiro, o servidor SÉRGIO UBIRATÃ ALVES DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

PORTARIA Nº 113/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença Maternidade de que trata o Artigo 125, inciso II, da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora Fabiane Cristina Santos da Silva, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete V, de que trata o Artigo 5º, alínea "b" da Lei Municipal 1548/2006 de 14 de junho de 2006, a partir do dia 21 de dezembro de 2012 até o dia 19 de abril de 2013.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

PORTARIA Nº 82/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador José Reinaldo Antunes Carneiro, a servidora LAUANA ANDRETTI, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 111/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido da vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro, a servidora ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR. Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

“ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA,
RESOLUÇÃO Nº 01/91 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Precedendo a instalação da Legislatura, os diplomados reunir-se-ão em Sessão Plenária Preparatória, três dias úteis antes da posse, sob a presidência do Vereador eleito mais idoso, na sala do Plenário, às 17:00 horas, a fim de ultimarem as providências a serem seguidas na Sessão de Instalação da Legislatura.

§ 1º - Inalterado

§ 2º - Inalterado

§ 3º - Inalterado

Art. 2º Fica alterado o artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - A Sessão de Instalação da Legislatura será realizada no dia 1º de janeiro, às 17 horas, independente do número de vereadores reunidos.

Art. 3º Fica alterado o § 1º do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22º - Inalterado

§ 1º - Os candidatos à Mesa deverão apresentar sua chapa indicando seus membros e respectivos cargos, até às 17h00min do dia 30 de dezembro na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para inscrição em livro próprio, recebendo número seqüencial de acordo com a ordem de inscrição.

1 - Na hipótese de o dia 30 de dezembro incidir em fim de semana ou prorrogação de feriado festivo a Presidência, por intermédio da Secretaria de Administração, designará servidor para permanecer de plantão nas dependências da Câmara Municipal, em horário determinado e pré-estabelecido para protocolo de chapas, a ser definido em portaria expedida com tal finalidade.

§ 2º - Inalterado

§ 3º - Inalterado

§ 4º - Inalterado

§ 5º - Inalterado

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2012.

MARIO CÉSAR MARCONDES
PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174 /2012

SÚMULA: “DESAPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.

Art. 1º. Fica Desaprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2º. Em consequência das determinações do “caput” do artigo 1º deste Decreto, Fica Rejeitado o ACÓRDÃO Nº 1475/10 – S2C, de 12 de maio de 2010.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2012.

MARIO CÉSAR MARCONDES
PRESIDENTE

DECRETON.º 19610

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que terá a seguinte composição a partir de 13/11/2012:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Niama Cristini Griss

Suplente: Giovana Decol Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Noeli Ribeiro de Melo

Suplente: Rafaela Cristina Ferreira Teixeira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jucelene Mendes Valério

Suplente: Luciane Aparecida Mendes Abrão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Titular: Antônio Marcos Afonso

Suplente: Rose Maria da Silva da Luz

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciane de Proença Bonin

Suplente: Flávia Regina Kotleski Rodrigues

Procuradoria Geral do Município

Titular: Michelli Lopes de Carvalho

Suplente: Sandro Roberto Parise

Núcleo Regional de Educação

Titular: Rosana Aparecida Kobay Dupski

Suplente: Arieane Augusto Alves Amaral

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Titular: Antonio Fernandes Nogueira

Suplente: Maria de Lourdes Mariano Jóia

Associação de Moradores do Bairro São João

Titular: Hilda Aparecida Netto Claro

Suplente: Luciane Vieira Silva

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Telêmaco Borba

Titular: Vânia Maria Hartman Araújo

Suplente: Roselena Lopes Franco

Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba

Titular: Ione das Graças Borba Brandt

Suplente: Zélia Mocellin Sutil dos Santos

Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba

Titular: Elenir de Fátima Batista

Suplente: Xeromina Zwierkowski Sobrinha

Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Titular: Maria da Piedade de Almeida Solak

Suplente: Maria de Fátima Natel Tibúrcio

Sindicato dos Trabalhadores na Inds. de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de Telêmaco Borba

Titular: Marcos Augusto Lagos

Suplente: Geci Soares de Matos

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Diretoria do CMDCA:

Presidente: Marcos Augusto Lagos

Vice-Presidente: Ione das Graças Borba Brandt

Primeira Secretária: Jucelene Mendes Valério Pedrosa

Segunda Secretária: Maria da Piedade de Almeida Solak

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Aparecida de Fátima Ribeiro, o servidor DEJAIME RODRIGUES BISCAIA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 105/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Sérgio de Souza Bueno, o servidor EDISON PEDRO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 110/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Aparecida de Fátima Ribeiro, a servidora CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, por decisão da Mesa Diretora, o servidor THIAGO ROBERTO LOPES, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 109/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Mário Cesar Marcondes, a servidora SILVIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, por decisão da Mesa Diretora, a servidora SUÉLI CRISTIANE BUKNEMANN, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Mário Cesar Marcondes, a servidora SANDRA APARECIDA LOPES GODOL, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, por decisão da Mesa Diretora, o servidor IVAN PIANCA, do cargo em comissão de Secretário de Finanças, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 107/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Sérgio de Souza Bueno, o servidor JOARES DE FRANÇA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, por decisão da Mesa Diretora, o servidor FABNER WENCESLAU CORREA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Sérgio de Souza Bueno, o servidor JACKSON PEREIRA MARQUES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, por decisão da Mesa Diretora, o servidor ELIAS PADILHA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Legislativa, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 98/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, por decisão da Mesa Diretora, o servidor APARECIDO FERRAZ, do cargo em comissão de Secretário de Administração, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 99/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, por decisão da Mesa Diretora, a servidora CASTURINA GUIMARÃES DUDAS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de que trata o artigo 1º, alínea "a" da Lei 1818/2011, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 97/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni, o servidor NELSON ADÃO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 90/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Ezequiel Ligoski Betim, o servidor JOELI ARCÍSIO DE MIRANDA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 96/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni, a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ LUCIO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 89/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Ezequiel Ligoski Betim, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 95/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni, a servidora ROSANA FEITOSA TUPINÁ, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 88/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Agenor Rodrigues de Almeida, o servidor DORISON DE JESUS ROCHA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 94/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Gilson Pereira dos Santos, o servidor GUIDIMAR ARELY DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 87/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Agenor Rodrigues de Almeida, o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 93/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Gilson Pereira dos Santos, a servidora ROSÂNGELA MARIANO ANTUNES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2012

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1o – EXONERAR, nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei Municipal nº 969/93 e Artigo 141, inciso VIII da Lei Municipal nº 968/93, ANDREZZA CRISTINA ALMEIDA, do cargo em comissão, símbolo CC-08, de Assistente I, do quadro de pessoal básico do Fundo Previdenciário, a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

Artigo 2o – Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 27 de dezembro de 2012.

NEHEMIAS CARNEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 32/2012

OBJETO: Confeção de arranjos de flores para ornamentação da Casa da Cultura.

CONTRATADA: SCHMIDT & JENSEN LTDA

CNPJ: 79.780.300/0001-90

VALOR: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.09 – Serviço de Decoração.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 91/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Ezequiel Ligoski Betim, a servidora VANESSA PEREIRA DE FRANÇA MARCOSKI, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº: 74/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SCHMIDT & JENSEN LTDA

Objeto: Prestação de serviços de confecção de arranjos de flores para ornamentação da Casa da Cultura, tendo em vista a cerimônia de posse dos eleitos no último pleito eleitoral, gestão 2013/2016, assim especificadas: (01) 01 Cascata para Mesa Diretiva – Tamanho 1 Metro; (02) 01 Cascata para Oratória – Tamanho 0,60 cm; (03) 01 Cascata Tamanho 0,50 cm e (04) 02 Arranjos Tamanho 0,50 cm, composto de flores do campo, conforme descrições e especificações constantes do Processo de Dispensa nº 32/2012.

Valor: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

Data: 20/12/2012

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrução Normativa nº 003/2012

Regulamenta os procedimentos a serem adotados para a guarda dos documentos referentes a obras públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba.

A Controladoria Geral do Município de Telêmaco Borba, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 31 da Lei Municipal nº 1643 de 14 de dezembro de 2007,

Considerando a Resolução Nº 004/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Esta norma dispõe sobre a guarda e o acesso aos documentos necessários ao efetivo exercício do controle e da regularização perante os órgãos competentes, das obras públicas realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Todas as obras deverão ser tratadas em forma de processo que deverão conter todos os documentos a elas referentes, apensados, na sua totalidade e deverão ser mantidos de forma organizada e atualizada, a fim de possibilitar o efetivo controle e o devido registro e/ou regularização junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Todas as obras de engenharia em regime de execução indireta deverão possuir os seguintes documentos gerais de controle:

I – referente aos estudos preliminares:

a) estudo de viabilidade, contendo as indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e econômica e, quando necessário, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento (art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

II - referentes à fase de projeto:

a) ART's e/ou RRT's dos projetos e orçamento componentes do projeto básico (art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, arts. 13 e 17 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010);

b) projeto básico (art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993), conforme Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP;

c) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários (art. 7º, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993);

d) cronograma físico-financeiro da obra (arts. 7º, § 2º, III, 40, XIV, "b" e art. 55, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964);

e) relatório de impactos ambientais e licenças ambientais, quando exigido pelos órgãos competentes (art. 12, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Resoluções CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, nº 11 de 18 de março de 1986, nº 05 de 06 de agosto de 1987 e nº 237, de 19 de dezembro de 1997).

III - referentes à utilização de recursos de transferências voluntárias:

a) termo do convênio ou instrumento congêner e plano de trabalho com a devida autorização legislativa (art. 116, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Resolução TCE/PR nº 28, de 06 de outubro de 2011);

b) prestações de contas parciais e final (art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993).

IV - referentes à fase de licitação:

a) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual (art. 7º da Lei Federal nº 8.666/1993);

b) processo licitatório nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

V - referentes à fase de execução do contrato:

a) projetos executivos com suas ART's, RRT's, devidamente aprovados pela autoridade competente (art. 7º da Lei Federal nº 8.666/1993);

b) designação do gerente do contrato (arts. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993);

c) designação do fiscal da obra, habilitado e credenciado junto ao CREA (arts. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990);

d) contrato ou outro instrumento hábil (arts. 60 e 62 da Lei Federal nº 8.666/1993);

e) ART's e RRT's de execução da obra (art. 1º da Lei Federal nº 6.496/1977);

f) documento de prestação da garantia contratual oferecida para assegurar a plena execução do contrato, quando cabível (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993);

g) ordem de início da obra (art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993);

h) matrícula da obra junto ao INSS;

i) alvará de construção (legislação municipal);

j) notas de empenhos (art. 61 da Lei Federal nº 4.320/1964);

k) laudos de medição da obra (planilhas de medição), contendo a especificação e quantificação dos serviços executados, devidamente datados e assinados pela fiscalização (art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993);

l) notas fiscais e documentos comprobatórios das liquidações (art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964);

m) ordens de pagamentos (art. 64 da Lei Federal nº 4.320/1964);

n) registros próprios da obra contendo as anotações assinadas pela fiscalização e pelo representante do contratado, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução da obra e determinações quanto à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993);

o) documentação relativa às sanções aplicadas ao contratado (arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993);

p) comprovantes de que o contratado se mantém em situação regular no cumprimento dos encargos sociais (arts. 29, 71 e 55, XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993).

VI - referentes à ocorrência de alterações do projeto ou do cronograma físico-financeiro durante a execução do contrato:

a) alterações do projeto devidamente documentadas e autorizadas pela autoridade competente (art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993);

b) aditivos contratuais de supressão e/ou acréscimo do objeto contratual devidamente justificados (arts. 60 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993);

c) aditivos contratuais de prorrogação de prazos, devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente (arts. 57, §§ 1º e 2º, e art. 60 da Lei Federal nº 8.666/1993);

d) ordem de paralisação do contrato com a devida justificativa (arts. 8º e 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993).

VII – referentes ao recebimento da obra ou rescisão do contrato:

a) termos de recebimento provisório e definitivo da obra devidamente circunstanciados e assinados pelas partes ou termo de rescisão do contrato devidamente justificado (arts. 73 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993);

b) documento de liberação ou restituição da garantia contratual atualizada monetariamente (art. 56, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993);

c) documentação comprobatória de regularidade trabalhista e previdenciária da obra (Instrução Normativa RFB nº 971/2009 e alterações);

d) certificado de vistoria e conclusão de obra (legislação municipal).

VIII - referente aos processos judiciais e administrativos:

a) relação de eventuais processos judiciais e administrativos junto aos órgãos ambientais, agências reguladoras e outros (arts. 70 e 74 da Constituição Federal).

Art. 4º Todas as obras de engenharia em regime de execução direta deverão possuir os documentos descritos no art. 3º, com exceção daqueles dispostos no inciso V, alíneas "b",

"d", "f", "g", "o" e "p", e inciso VII, com acréscimo dos seguintes documentos:

I - controle sistemático, pelo setor de almoxarifado ou outro equivalente, dos materiais adquiridos para a obra ou serviço de engenharia, caracterizando adequadamente o material e indicando a sua data de entrada e saída, bem como as quantidades, procedência e destinação final (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

II - termo de rescisão contratual de fornecimento de materiais devidamente justificado (art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993).

Art. 5º A guarda dos processos de obras públicas contendo os documentos de forma organizada e atualizada ficará a cargo do setor responsável pelo patrimônio municipal.

Art. 6º O não observação dessa norma ensejará sanção administrativa.

Art. 7º A Controladoria Geral do Município emitirá Instrução Técnica a respeito dos procedimentos e rotinas com vistas à guarda dos documentos e sobre as responsabilidades quanto à emissão e a solicitação de documentos inerentes às obras públicas.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba 01 de dezembro de 2012.

Celso Elli Burakovski
Controladoria Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 6 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 2525 de 26 de junho de 2012, a qual passa a

ter a seguinte redação:

De:

| Mat | Nome | Data Adm | Cargo | Área de Atuação | Classe | Nível | Data de Enquadramento |
|------|-----------------------|------------|---------------------------------------|--------------------|--------|-------|-----------------------|
| 8812 | Celso Elli Burakovski | 01/11/2006 | Técnico Municipal de Nível Superior I | Ciências Contábeis | XIV | B | 01/06/2012 |

Para:

| Mat | Nome | Data Adm | Cargo | Área de Atuação | Classe | Nível | Data de Enquadramento |
|------|-----------------------|------------|---------------------------------------|--------------------|--------|-------|-----------------------|
| 8812 | Celso Elli Burakovski | 01/11/2006 | Técnico Municipal de Nível Superior I | Ciências Contábeis | XIV | C | 01/06/2012 |

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 19585/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 020/2012.

CREADOR: IMEIR – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME.

CNPJ: 08.955.255/0001-10.

OBJETO: SERVIÇOS DE REPOTENCIAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DA CASA DA CULTURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.185,00 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: EXECUÇÃO (30 DIAS) VIGÊNCIA (60 DIAS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.001.27.122.2701.2062.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 16760/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 019/2012.

CREADOR: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

CNPJ: 73.471.963/0131-25.

OBJETO:CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTAS...

VALOR GLOBAL: R\$ 25.419,20 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA CURSO.

PRAZO: REALIZAÇÃO DOS CURSOS (DE 02/01/2013 À 30/04/2013).

VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.004.04.122.0401.2032.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 6 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O Contido no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Eletrônico N.º 189/2012
PROTOCOLO Nº 15611/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

GEBECOM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 03.282.927/0001-50

| Lote/Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total | |
|-----------|-----------------|---|----------------|--------|--------|-------------|----------|
| 6 | 1 | Alicate climpar "inserção" (punch down) com as seguintes especificações mínimas: modelo HT-314B, fixador para keystone e patch panel HT-Tools, com regulagem de pressão, para Inserção cabo UTP Cat, confeccionado em material resistente, possui empunhadura super confortável. | NAZDA | UN | 10,00 | 34,49 | 344,90 |
| 20 | 1 | Cabo conversor USB, com as seguintes especificações mínimas: para impressora paralela, comprimento de 1,80 m, capacidade de transferência não inferior a 1.216 Mbytes, suporta múltiplos canais lógicos, conectores USB tipo A macho e Centronics IEEE 1284, acompanha cabo paralelo centronics para USB e mini CD com software para instalação. | MULTIPLASER | UN | 10,00 | 70,63 | 706,30 |
| 22 | 1 | Cabo USB 2.0, com as seguintes especificações mínimas: composto por 1 conector tipo A e 1 conector tipo B com filtro high speed, cor preta, compatível com USB 2.0 e 1.1, composição: termoplásticos, cobre, latão e níquel, comprimento de 5 metros. | CIA DO SOFTWAR | UN | 20,00 | 14,77 | 295,40 |
| 25 | 1 | Cabo VGA blindado com as seguintes especificações mínimas: Para monitores, data shows, projetores e televisores de plasma, Cabo protegido por malha metálica de blindagem e filtro em cada uma das pontas; Com conector DB15 macho x DB15 macho; Com filtro contra interferências; Cabo medindo 03 metros de comprimento. Na cor preta. | CIA DO SOFTWAR | UN | 10,00 | 22,00 | 220,00 |
| 31 | 1 | Conector fêmea Cat 5 Plus (T-568A/B) com as seguintes especificações mínimas: tamanho compacto, compatível com todos os patch panels descarregados, espelhos e tomadas para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado, corpo em | IMPORTADO | UN | 20,00 | 6,20 | 124,00 |
| | | termoplástico de alto impacto não propagante a chama (UL 94 V-0), vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, montado em placa de circuito impresso dupla face, possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada, terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, fornecido com capa traseira e tampa de proteção frontal articulada, disponível em pinagem T568A/B, cor preta. | | | | | |
| 33 | 1 | Conector RJ 11, com 4 vias, com as seguintes especificações mínimas: para fio chato de telefone, corpo confeccionado em material termoplástico não propagante de chama, material de contato confeccionado em bronze fosforoso com 50 uin (1,27u m) de ouro e 100 uin (2,54u m) de níquel, temperatura de operação entre - 10°C a + 60°C. Pacote com 50 unidades. | DICOMP | PCT | 10,00 | 9,00 | 90,00 |
| 34 | 1 | Conector RJ45 CAT 5E macho com as seguintes especificações mínimas: Corpo confeccionado em policarbonato não propagante a chama, Contatos banhados a ouro; Aceita cabos UTP de par trançado com diâmetro de 24AWG. Pacote com 50 unidades. | SOHOPLUS | PCT | 20,00 | 9,70 | 194,00 |
| 41 | 1 | Fio chato para telefonia, com as seguintes especificações mínimas: Com 04 vias; Rolo com 300 metros. | GPCABOS | RL | 5,00 | 154,67 | 773,35 |
| 45 | 1 | Fixa fio 4.5 mm, para fio de telefone, com as seguintes especificações mínimas: com 1 prego de fixação confeccionado em aço, embalagem com 10 unidades. | RIBEIRO | EMB | 500,00 | 2,73 | 1.365,00 |
| 48 | 1 | HD externo portátil, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Conexão/alimentação USB 2.0; De fácil configuração; Instalação Plug-and-play; Diâmetro do disco 2.5 polegadas; Velocidade de rotação 5.400 RPM; Taxa de transferência 480Mbps; Buffer de 8MB; Tempo médio de acesso 112ms; Capacidade armazenamento 1TB; Anti-choque; Material do case em plástico; Ser compatível com os sistemas operacionais Windows 2000 Pro, XP, Vista e 7. Dimensões 12 x 6 x 1,2 cm com no máximo 110g (aceita-se variações de 5% para +/-). Deve acompanhar cabo USB e manual em português. | SAMSUNG | UN | 10,00 | 269,90 | 2.699,00 |
| 53 | 1 | Memória DDR1, com as seguintes especificações mínimas: capacidade de armazenamento de 512 MB, frequência de 400 Mhz quantidade de pinos 184. | MARKVISION | UN | 20,00 | 69,00 | 1.380,00 |
| 75 | 1 | Teclado multimídia, com conexão PS/2, padrão ABNT2 com as seguintes especificações mínimas: com teclas macias, teclado e cabo de PS/2 na cor preta. | HARDLINE | UN | 30,00 | 17,48 | 524,40 |

| | | | | | | | |
|--------------|---|---|----------|----|--------|-------|-----------|
| | | cabo de ligação PS/2 com comprimento de 1,20 m. | | | | | |
| 76 | 1 | Teclado multimídia, com conexão USB, padrão ABNT2 com as seguintes especificações mínimas: com teclas macias, teclado e cabo de USB na cor preta, cabo de ligação USB com comprimento de 1,20 m. | HARDLINE | UN | 80,00 | 19,00 | 1.520,00 |
| 79 | 1 | Tomada para telefone, com as seguintes especificações mínimas: para conexão RJ 11 e pino macho universal, corpo em material plástico ABS antichama, deve acompanhar a tomada os parafusos necessários a sua instalação, cor preta, formato quadrado, dimensões 39 mm por 39 mm. | DICOMP | UN | 100,00 | 4,50 | 450,00 |
| TOTAL | | | | | | | 10.686,35 |

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME CNPJ: 12.162.386/0001-17

| Lote/Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total | |
|--------------|-----------------|---|------------|--------|--------|-------------|-----------|
| 3 | 1 | Adaptador de rede PCI 2.2, com as seguintes especificações mínimas: Tecnologia para conectividade sem fio até 108 Mbps; 2.4 GHz de velocidade alta operando na modalidade super G; Deve possuir padrão 802.11 (b e g) e Chip da Atheros com o desempenho de um throughput, um alcance de 15 vezes superior ao de um produto Wireless 11 b; Ter facilidade de integração em rede; Com técnica de modulação OFDM e CCK; Suporta modo estruturado (comunicações de malhas de redes via Access Point com Roaming) e Ad-hoc; Possui leds de diagnóstico (verde) para atividade de link; Possui método de acesso CSMA/CA com Ack; Compatibilidade com Windows XP, Windows 2000, Windows ME e Windows 98 SE e Linux; Antena desmontável com conector RSMA; 50 ohms impedancia e polarização co-linear e 2 dbi Gain; Certificado Wi-Fi; Suporta segurança WEP 64/128/152 bits, WPA e EAP-MDS/TLS/TTL/PEAP, incluindo outras funções de segurança | TPLINK | UN | 10,00 | 50,00 | 500,00 |
| 7 | 1 | Alicate crimpador 2 em 1, RJ 11 e RJ 45, 7.1/2" com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço estampado, lamina confeccionada em aço rápido, cabo revestido em plástico reforçado, com sistema de articulação preciso, com mola para retorno automático a posição inicial, com argola para fechamento do cabo, para prensar terminais de telefonia e cabos de rede, para terminais RJ 11 com 6 pinos para fios de telefone (finos), para RJ 45 com 8 pinos para cabos de rede (rede lógica), desencapa e corta fios de telefone e de rede (finos), trava crimpadora 6 a 8 pinos. | MULTITOC | UN | 3,00 | 36,50 | 109,50 |
| 14 | 1 | Alicate decapador com as seguintes especificações mínimas: Cortador e decapador giratório; Para cabos coaxiais UTP e FTP (blindado); Suporta bitolas de 22, 24 e 26 AWG e coaxiais RG58, RG59 e RG6. | MULTITOC | UN | 10,00 | 22,50 | 225,00 |
| 24 | 1 | Cabo USB 2.0, comprimento mínimo de 3 metros composto por 1 conector tipo A e 1 conector tipo B com filtro high speed, cor preta, compatível com USB 2.0 e 1.1, composição: termoplásticos, cobre, latão e níquel, comprimento de 3 metros. | HITTO | UN | 20,00 | 5,69 | 113,80 |
| 28 | 1 | Case para HD 3.5" Externo nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Corpo em alumínio; Para tamanho do HD 3.5 polegadas; Interface interna para SATA/E-Sata; Compatibilidade USB 2.0. | SATE | UN | 5,00 | 64,75 | 323,75 |
| 46 | 1 | Fonte P4 500 W, tipo ATX, para P4 com as seguintes especificações mínimas: potência de 500 W, alimentação 115/220 V, para gabinetes ATX, placa mãe ATX, com cabo de força, composição: cobre, latão, níquel, termoplástico e circuito eletrônico. | BLUECASE | UN | 100,00 | 104,35 | 10.435,00 |
| 55 | 1 | Memória DDR2, com as seguintes especificações mínimas: capacidade de armazenamento de 2 GB, velocidade: 800 Mhzm quantidade de pinos 240. | MARKVISION | UN | 50,00 | 72,88 | 3.644,00 |
| 56 | 1 | Memória DDR3 com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de armazenamento: 2 Gb; Velocidade: 1333 Mhz; Material: metal e silício; Quantidade de pinos: 240. | MARKVISION | UN | 50,00 | 31,67 | 1.583,50 |
| 66 | 1 | Placa de rede 10/100/1000 com barramento PCI com as seguintes especificações mínimas: tecnologia gigabit ethernet, com 1 porta gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, barramento de 32 bits PCI, características técnicas IEEE 802.3x full duplex and flow control, IEEE 802.3 BASE-T, IEEE 802.3u 100 BASE-TX, IEEE 802.1p priority queuing (QoS), IEEE 802.1Q VLAN tag protocolo CSMA/CD, taxas de transferência ethernet 10 mbps (half duplex), 20 mbps (full duplex), fast ethernet 100 mbps (half duplex), 200 mbps (full duplex), gigabit ethernet 2000 mbps (full duplex), cabeamento suportado, 10 BASE-T; UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100 BASE-Tx UTP categoria do cabo 5, 5E (máximo 100m), EIA/TIA-568 100? STP (máximo 100m) 1000 BASE-T: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m), quantidade de portas, 1 porta RJ-45 10/100/1000 Mbps com negociação automática de velocidade, com detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover), LEDs indicadores link/atividade da porta por velocidade de conexão (10/100/1000Mbps), modo de conexão (Half/Full Duplex), temperatura de operação 0 °C-40 °C, temperatura de armazenamento -40 °C-70 °C, sistemas suportados Windows® 98SE/ME/2000/2003/XP/Vista Linux® com kernel 2.4 . | MYMAX | UN | 40,00 | 24,28 | 971,20 |
| TOTAL | | | | | | | 17.905,75 |

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA CNPJ: 02.543.216/0001-29

| Lote/Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
|-----------|--|-------|---------|--------|-----------|-------------|
| 71 1 | <p>Servidor de Rack 1U nas especificações técnicas mínimas: 4 Bais hot-swap; 2 (duas) Fontes redundantes de 500 watts; Placa Mãe dual processada; RAID SAS Controller - RAID 0, 1, 5, 6 e 10 com 256MB de Cachê com bateria; Interface gráfica de gerenciamento Remoto dedicada com suporte a IPMI 2.0, a virtual media over LAN e KVM-over-LAN; Processador no mínimo 2 (dois) processadores instalados. Cada processador deverá possuir 6 (seis) núcleos físicos com clock real de 2.2GHz podendo chegar à 2.7GHz (tecnologia turbo) e conexão unidirecional de alta velocidade com taxa bruta de transferência de 7.2 gigatransfer e 15M de cache no mínimo. Os processadores deverão possuir tecnologia de multiprocessamento, aumentando a frequência do clock para melhorar o desempenho dos núcleos ativos sob carga de trabalho; Memória RAM 8GB DDR3 ECC 1333 MHz; 2 HD SAS 300 GB Hot Plug 15.000 RPM; Rede 2 interface padrão Ethernet 10/100/1000 "autosense", com portas RJ 45, padrão IEEE 802.3; DVD RW Slim Drive DVD SATA. Deverá acompanhar mídia para softwares dos drivers do equipamento para instalação compatíveis sistemas operacionais no mínimo Windows Server e Linux e seus acessórios e cabo de força de instalação com adaptador novo padrão ABNT para 2P+T;"</p> <p>O fabricante do computador deverá ter exclusividade na produção da placa mãe e ser detentor do projeto básico do modelo ofertado. Não serão aceitos soluções em regime O&M ou customizações;</p> <p>A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deve possuir os direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização; Deverá acompanhar software de gerenciamento do próprio fabricante do servidor com ferramentas de software de gestão e consoles visando simplificar a implantação, atualização, monitoramento e manutenção do servidor (incluir mídias do software);</p> <p>O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico de alto nível, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat online; O equipamento ofertado deverá possuir 3 (três) anos de garantia "on-site", prestado pelo fabricante; O Fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros</p> | DELL | UN | 3,00 | 15.400,00 | 46.200,00 |
| 72 1 | <p>Servidor de rack, com as seguintes especificações mínimas: Servidor Comercial de Tecnologia CISC (32-bits com extensão de memória de 64 bits); Com 2 processadores instalados; Cada processador deverá possuir 6 núcleos físicos com clock real de 2.0GHz podendo chegar à 2.5GHz (tecnologia turbo) e conexão unidirecional de alta velocidade com taxa bruta de transferência de 7.2 gigatransfer e 15M de cache no mínimo; Os processadores deverão possuir tecnologia de multiprocessamento, aumentando a frequência do clock para melhorar o desempenho dos núcleos ativos sob carga de trabalho; Memória capacidade de mínima de 16 Gbytes DDR-3 1333 MHz RDIMM, ECC, expansível a 768 Gbytes; Memória Cachê: 6 Mbytes, L3. BIOS: "Plug and Play" atualizável em campo. Slots: 6 slots PCI-Express. Interfaces: 1 serial, padrão RS-232C e 5 USB sendo 2 frontal e 1 interno; uma interface VGA; Placa de rede: 2 Interfaces, padrão Ethernet / Fast Ethernet / Gigabit Ethernet (10/100/1000Mbps) "autosense", com portas RJ 45, padrão IEEE 802.3, com suporte a iSCSI; Interface de Vídeo: integrada, endereçamento de 16 MB, resolução 1024 x 768 a 65 Hz. Controladora de Array: SAS, com suporte aos níveis de Raid 0, 1, e 5 e memória cachê de 512 MB (escrita e leitura); Com 2 discos rígidos de 146 GB, 10 Krpm, SAS, 2.5", hot pluggable; Expansão: Capacidade interna de armazenamento expansível até 8 discos hot pluggable, chegando a capacidade de 2.4 TB; Unidade de CD: 1 unidade leitora e gravadora de DVD-RW interna; Gabinete do tipo que permita acomodação em rack padrão 19" utilizando 2U de altura; Painel de Status na parte frontal do equipamento, com LCD ou leds indicativos de estado geral do equipamento e apontamento de falhas quando de sua ocorrência; Com 2 fontes de alimentação, redundantes (N+1); Hot pluggable, entrada de 110/220 (+/-10%) VAC, fase/neutro/terra, 60 Hz; Ventiladores redundantes (N+1), hot pluggable; Homologação no Windows Server Catalog da Microsoft Corporation para a máquina com sistema Windows 2003 e 2008 na categoria "System/Server Multiprocessor"; Homologação no SUSE Hardware Certification da SUSE Corporation/Novell para a máquina com SUSE Enterprise Server 10 e SUSE Enterprise 11; Compatibilidade total com os sistemas operacionais Microsoft (Windows 2003 e Windows 2008) e Linux (RedHat Linux Enterprise 4 e 5, SuSE Linux Enterprise Server 10 e 11); Recurso de envio de mensagens de aviso, remotamente, para o administrador da rede, em caso de falhas e em caso de</p> | DELL | UN | 2,00 | 17.200,00 | 34.400,00 |

| | reboot automático; | | | | | |
|--|---|----------|---------|--------|----------|------------------|
| | <p>Software do próprio fabricante que otimiza e auxilia a instalação dos drivers do servidor assim como o sistema operacional, na inicialização do servidor. Existência, com acesso liberado sem custos adicionais de Site do fabricante na Internet, onde seja possível encontrar ao menos os seguintes itens de suporte: possibilidade de efetuar "download" de atualizações de BIOS e de "firmware" de placas; Possibilidade de efetuar "download" de "drivers" para interfaces de rede, interfaces de vídeo, monitores de vídeo e controladoras de disco; Possibilidade de acessar de forma "on-line" ou efetuar "download" de manuais ou guias de referência técnica. Existência, com acesso liberado sem custos adicionais, de serviço que avise automaticamente, via e-mail, a atualização de qualquer informação existente no Site do fabricante com referência aos produtos adquiridos; Software de gerenciamento, do mesmo fabricante do equipamento, com os seguintes recursos e características:</p> <p>a) Gerenciamento via SNMP e DMI;</p> <p>b) Gerenciamento proativo em caso de falhas e/ou falhas eminentes de Hard Disk, processador e memória, enviando aviso ao administrador;</p> <p>c) Gerenciamento de inventário e controle de versões de drivers e BIOS e que permita atualização remotamente;</p> <p>d) Monitoramento da utilização e performance dos recursos do equipamento;</p> <p>e) Permite gerenciamento remoto. Compatibilidade e integração, além de detecção automática, com os softwares de gerenciamento que utilizem</p> | | | | | |
| 74 1 | <p>Switch inteligente de configuração fixa, com as seguintes especificações mínimas: Com 48 portas 10/100/1000 Mbps; Possui 32 Gbps; Switching fabric, forwarding rate 10,1 Mpps; Memória DRAM 64 MB, forwarding bandwidth 13.6 Gbps; Memória flash mínima 16 MB; Possui 8 mil endereços MAC; Possui QoS avançado; Permite agregação de sistema; Fonte redundante externa RPS 675 W com cabo; Suporta 255 VLANs; Compatível com padrões 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, RMON I e II, SNMP versões 1, 2 e 3; Suporte a Access control list (ACL); Suporta TACACS+ e RADIUS; Contém kit de montagem em rack que ocupa 1 RU; Switch não empilhável. O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico de alto nível, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat online; O equipamento ofertado deverá possuir 3 (três) anos de garantia "on-site", prestado pelo fabricante; O Fabricante deve possuir site</p> | DELL | UN | 2,00 | 7.850,00 | 15.700,00 |
| | na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 96.300,00 |
| R ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA CNPJ: 05.516.868/0001-62 | | | | | | |
| Lote/Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 4 1 | <p>Adaptador USB x PS2, com as seguintes especificações mínimas: conversor para teclado e mouse, suporta 2 aparelhos PS/2 ao mesmo tempo, compatível com USB 2.0 e 1.1, compatível com os sistemas Windows 98, Windows 98 ME, Windows ME, Windows 2000, Windows XP e Mac Os, com 1 conector USB e 2 conector PS/2, comprimento de 22 cm, taxa de transferência de 1.5 Mbps.</p> | PLUSCALE | UN | 10,00 | 8,96 | 89,60 |
| 27 1 | <p>Cartucho de discos removíveis, com as seguintes especificações mínimas para equipamento da marca Dell, modelo Power Vault RD 1000, com capacidade original de 500 GB.</p> | DELL | UN | 10,00 | 1.923,00 | 19.230,00 |
| 29 1 | <p>Case para HD Sata 2.5" USB 2.0 nas seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Corpo em alumínio; Com capacidade para HDs (Hard Disks - Disco rígidos) não superior 720GB; Interface interna para SATA ; Compatibilidade: USB 2.0 suporta velocidade de transmissão de dados não inferior 480Mbps.</p> | CLUBTECH | UN | 5,00 | 23,40 | 117,00 |
| 35 1 | <p>Conjunto de caixas de som multimídia com as seguintes especificações mínimas: amplificada, Potência de 240 W, design moderno com formato compacto, protegido contra eletromagnetismo, tensão de entrada 110/127 V, tipo de entrada 3,5 mm estéreo, confeccionada em plástico rígido e resistente, com botão liga e desliga e controle de volume na parte frontal da caixa, com led indicador de caixa ligada, conjunto formado por 2 caixas de som e cabos de ligação.</p> | COLETEK | CONJ | 50,00 | 28,33 | 1.416,50 |
| 36 1 | <p>Decapador giratório para cabo UTP com as seguintes especificações mínimas: corpo anatômico, com 1 lamina para corte e 1 para decapar cabos chatos, possui também 2 matrizes para decapar cabo UTP de 4 pares, com 1 lamina regulável, medidas de 110 mm de altura, 125 mm de comprimento, 50 mm de espessura, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 2% para +/-.</p> | LOUD | UN | 10,00 | 14,52 | 145,20 |
| 39 1 | <p>Filtro de linha com 05 tomadas, Com as seguintes especificações mínimas: Bivolt; Com protetor contra surtos; Tensão de alimentação de 127V/1270VA e 220V/2200VA; Com fusível de proteção; Com chave liga/desliga; Cabo tripolar certificado pelo INMETRO; Tomadas separadas para</p> | FORCEL | UN | 15,00 | 14,15 | 212,25 |

| | | | | | | | | |
|--|-----------------|--|----------------------|--------|--------|-------------|----------|-----------|
| | | melhor encaixe e compatíveis com a nova norma NBR 14136; Cabo com 01 metro de comprimento. | | | | | | |
| 50 | 1 | Kit fotocondutor, com as seguintes especificações mínimas: Média de 30.000 impressões.Fotocondutor novo.Marca: Lexmark Original. Modelo: E232 Utilizado para transferência da imagem. | LEXMARK | UN | 2,00 | 292,30 | 584,60 | |
| 60 | 1 | Mouse optico com botão de rolagem, com as seguintes especificações mínimas: conexão USB com 3 botões sendo 1 deles para rolagem scroll roll mouse e cabo de USB na cor preta,mouse com cabo de ligação USB com comprimento de 1,20 m. | COLETEK | UN | 20,00 | 8,32 | 166,40 | |
| 61 | 1 | Multímetro digital com testador de rede, com as seguintes especificações mínimas: Possui tela LCD de 2.1/2" para medição de tensão; Corrente contínua e alternada; Resistência e teste de diodos; Medição de transistores e teste funcional de continuidade audível; Teste de cabo de rede para conectores RJ11 e RJ45 e pode ser usado como medidor de onda; Possui sistema de proteção total contra sobrecarga e indicador de baixa tensão da bateria; Categoria: Workshop, residência, hobby e laboratório; Corrente DC: 2m/200m/200m/10A; Display digital; Frequência: 45 Hz-450Hz; Mudança de faixa manual; Resistência: 200 Ohm/2k Ohm/20k Ohm/200k Ohm/2M Ohm; Tensão AC: 200/600V; Tensão DC: 200m/2/20/200/600V; Devera acompanhar o multímetro 02 pontas de prova, positiva e negativa e adaptador para teste dos fios. | CELESTRA | UN | 5,00 | 40,00 | 200,00 | |
| 64 | 1 | Patch panel gigalan Cat. 5e, modelo T568A/B com as seguintes especificações mínimas: para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 5e, provendo suporte às aplicações como gigabit ethernet (1000 Mbps), as condições e locais de aplicação são especificados pela norma ANSI/TIA/EIA-569, Pathway and Spaces, corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0), painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação, terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de no mínimo 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, possui borda de reforço para evitar empenamento, apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D e altura de 1U ou 44,45 mm para patch panel 24 posições e 2U ou 88,90 mm para patch panel 48 posições. Disponível em pinagem T568A/B. Fornecido com parafusos e arruelas para fixação, na cor preta. | SOHOPULUS | UN | 5,00 | 140,15 | 700,75 | |
| 69 | 1 | Rolo de cabo de telefone C.C. I., 50 x 4 pares com as seguintes especificações mínimas: condutor confeccionado em cobre eletrolítico, isolamento das veias em polietileno, capa confeccionada em PVC, rolo com 200 metros, diametro nu do condutor de 0,50mm, capa na cor cinza. | ATHISA | RL | 10,00 | 178,00 | 1.780,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 24.642,30 |
| RASTER INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 04.322.563/0001-57 | | | | | | | | |
| Lote/Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total | | |
| 54 | 1 | Memória DDR2, com as seguintes especificações mínimas: capacidade de armazenamento de 1 GB, velocidade: 800 Mhz n quantidade de pinus 240. | MARKVISION | UN | 100,00 | 57,00 | 5.700,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 5.700,00 |
| SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 16.096.591/0001-82 | | | | | | | | |
| Lote/Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total | | |
| 8 | 1 | Alcате de bico tipo meia cana curvo com corte, Com as seguintes especificações mínimas: Medindo 07 polegadas de comprimento;Confeccionado em Aço Cromo Vanádio; Bico curvo extrafino para trabalhos em local de difícil acesso; Com cabo antidesslizante com abas protetoras para maior conforto; Cabo isolado de acordo com a norma da ABNT, de 1000V. | BELZER | UN | 5,00 | 84,31 | 421,55 | |
| 9 | 1 | Alcате de bico tipo meia cana reto com corte, Com as seguintes especificações mínimas: Medindo 06 polegadas de comprimento; Confeccionado em Aço Cromo Vanádio;Com cabo antidesslizante com abas protetoras para maior conforto;Cabo isolado de acordo com a norma da ABNT, de 1000V. | TRAMON PRO/44005/106 | UN | 5,00 | 76,10 | 380,50 | |
| 10 | 1 | Alcате de corte diagonal Com as seguintes especificações mínimas: Medindo 06 polegadas de comprimento;Confeccionado em Aço Cromo Vanádio;Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução;Com cabo antidesslizante com abas protetoras para maior conforto;Cabo isolado de acordo com a norma da ABNT, de 1000V. | TRAMON PRO/4402/106 | UN | 5,00 | 66,32 | 331,60 | |
| 12 | 1 | Alcате de corte frontal Com as seguintes especificações mínimas: | DISMARTONAL | UN | 5,00 | 76,00 | 380,00 | |

| | | | | | | | | |
|----|---|--|---------------------------------|----|--------|--------|-----------|--|
| | | Medindo 06 polegadas de comprimento;Confeccionado em Aço Cromo Vanádio;Com corte preciso. | | | | | | |
| 15 | 1 | Alcате universal 8", com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço cromo vanádio, cabeça e articulações polidas, com tempera total no corpo, com cabo isolado até no mínimo 1000 V, comprimento total de 200 mm, boca que permite amassar, prender, cortar fio. | TRAMON PRO/44000/106 | UN | 5,00 | 48,93 | 244,65 | |
| 19 | 1 | Bateria de lítio, com as seguintes especificações mínimas: tipo botão, modelo CR 2032dimensões 20 mm de diâmetro x 3,2 mm de altura, 3 V. | ELGIN/CR 2032 | UN | | 1,47 | 73,50 | |
| 21 | 1 | Cabo SATA dados, com as seguintes especificações mínimas: com trava comprimento de 49 cm, será aceita variação neste comprimento de no máximo 5% para +/-. | HITTO/WB-SAC 7/7P | UN | 20,00 | 6,53 | 130,60 | |
| 23 | 1 | Cabo USB 2.0, com as seguintes especificações mínimas: Composto por 1 conector tipo A e 1 conector tipo B;Com filtro high speed; Cor preta;Compatível com USB 2.0 e 1.1;Composição: termoplásticos, cobre, latão e níquel, comprimento de 1,80 metros | HITTO/USB-AM/BM | UN | 25,00 | 5,26 | 131,50 | |
| 26 | 1 | Caixa de cabo UTP Cat5e 4 pares azul com as seguintes especificações mínimas:sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2, categoria se suporte a IEEE 802.3, 1000 base T, 1000 base TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, todos os protocolos LAN anteriores; cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC, embalagem com 300 metros, performance garantida para canal com até 4 conexões, em canais até 100 metros, ambientes internos, com a linha de produtos RoHS compliant, ambientes agressivos, com a linha IP67 ambientes com interferências eletromagnéticas, com produtos blindados (F/UTP). | PACIFIC NETWORK/24AWG 305METROS | CX | 100,00 | 152,87 | 15.287,00 | |
| 37 | 1 | Disco rígido, modelo de 3,5", com as seguintes especificações mínimas: com 320 GB de capacidade, Interface SATA 3Gb/s, utiliza a tecnologia de gravação perpendicular, suporta as tecnologias NCQ e Slagtered Spin-up, busca em 8,9 ms, latência de 4,17 ms, taxa de transferência interna máxima não inferior a 175 MB/s, taxa de transferência externa máxima não inferior a 300 MB/s,buffer de 16 MB, velocidade de rotação 7.200 rpm, resistência em operação a 70 G, não operante 350 G, energia Idle 4,4 W, busca 5,7 W, startup 2 A, leitura/escrita a 6,1 W, standby/sleep 0,7/1 W, temperatura em operação 0 ~ 60° C, não operante -40 ~ 70° C., 1 entrada serial ATA (dados - 7 pinos), 1 entrada serial ATA (energia - 15 pinos). | SEAGATE/500D M002 | UN | 50,00 | 204,73 | 10.236,50 | |
| 52 | 1 | Maleta para ferramentas Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio; Na parte interna revestida em veludo industrial, na cor preta; Com 02 cartelas na tampa para prender ferramentas; Medindo: 45 x 35 x 15 cm. | VONDER/R/MF 180 PRO | UN | 10,00 | 503,00 | 5.030,00 | |
| 57 | 1 | Mídia, com leitor e gravador de CD e DVD com as seguintes especificações mínimas: tipo do drive interno, capacidade do buffer de 2 MB, velocidade de gravação para DVR+R 22X, taxa de transferência de 16 X para DVD-ROM, 48 X para CD-ROM, tipo de interface SATA, velocidade de leitura, DVD-ROM 16X, DVD-Vídeo 6 X, DVD-R/RW-R DL 16 X, DVD-RAM 5 X, DVD+R/RW+R DL 16 X, DVD-RAM 4 X, PCAV CD-R/RW/ROM 48 X, CD-DA 40 X, velocidade de gravação DVD+R 2.4 X, DVD+RW 2.4 X,DVD-R 2 X, cor preta. | SONY/AD-7280S | UN | 20,00 | 61,99 | 1.239,80 | |
| 59 | 1 | Mouse optico com botão de rolagem, com as seguintes especificações mínimas:conexão PS/2 com 3 botões sendo 1 deles para rolagem scroll roll, mouse e cabo de PS/2 na cor preta, mouse com cabo de ligação PS/2 com comprimento de 1,20 m. | XNEW/PS2 | UN | 100,00 | 7,97 | 797,00 | |
| 68 | 1 | Processador com as seguintes especificações mínimas: Memória cache L2 de 512 KB;Clock: Real de 1.80 GHz;Barramento frontal: 800 MHz (FSB);Arquitetura: 65 nm; Encaixe: Socket LGA 775;Acompanha cooler original. | INTEL/CORE E3300 | UN | 40,00 | 143,58 | 5.743,20 | |
| 70 | 1 | Roteador wireless com as seguintes especificações mínimas: Com 04 portas LAN 10/100 Mbps fast Ethernet MDI/MDIX ;Com 01 porta WAN 10/100 Mbps fast Ethernet MDI/MDIX;Porta física RJ 45; Banda G;Velocidade: 150 Mbps; Padrão: 802.11g;Alcance de Cobertura interna de 100 metros de diâmetro sem barreiras; Alcance de cobertura externo de 300 metros;Taxa de transferência: 802.11g 108, 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9,6 Mbps 802.11b: 11, 5,5, 2,1 Mbps; Intervalo de frequência: 2.4 2.4835 GHz;Com suporte VPN; Segurança: filtragem de URL ou palavras chaves, listas de controle de acesso de permitir/negar, Broadcast SSID desabilitado, filtro de endereço MAC, NAT/PAT (com TCP e UDP), encriptação WPA/WPA2 128-bits, encriptação de chave compartilhada WEP 40/64 bit e 128 bits; Com antena desmontável tipo bipolar; Conector reverse SMA, 03 dBi de ganho;Com LEDs indicadores: energia, Status do link da porta LAN, velocidade e atividade, Status do link da porta WLAN atividade, alerta/diagnósticos; Sistema operacional compatível Windows XP (Service Pack 1); Certificações: certificado Wi-Fi | DLINK/DUAL CORE E3300 | UN | 50,00 | 85,77 | 4.288,50 | |

| | | | | | | | |
|--------------------------|------|---|--------------------|---------|--------|----------|-------------------------|
| | | Certificado WPA, IEEE 802.11b, 802.11g. Itens inclusos: 01 CD de instalação, 01 antena, 01 fonte de alimentação, manual de instruções e termo de garantia em português. | | | | | |
| 73 | 1 | Switch POE compatível com os padrões IEEE802.3af Com as seguintes especificações mínimas Possuir 8 portas PoE 10/100 RJ-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, PoE IEEE 802.3af); Tipo de mídia: Auto-MDIX, Duplex: half ou full; 1 porta 10/100/1000 RJ-45 com funcionalidade dupla (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab); Memória mínima SDRAM não inferior a 2 MB de tamanho do buffer de pacotes: 1 MB, 8 MB de flash; Latência de 100 Mb < 5 µs; Latência de 1000 Mb < 5 µs; Voltagem de entrada 100 a 240 VAC; Frequência de entrada 50 / 60 Hz; Segurança UL 60950; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 N° 60950-1-03; Compatibilidade eletromagnética FCC parte 15 Classe A; VCCI Classe A; EN 55022 Classe A; CISPR 22 Classe A; EN 55024; EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3; ICES-003 Classe A; Gama de temperaturas de funcionamento 0 a 45; Intervalo de umidade para funcionamento 0 a 90% (sem condensação). | HP/1905-8 - JD877A | UN | 1,00 | 1.337,00 | 1.337,00 |
| TOTAL | | | | | | | 46.052,90 |
| SUELEN CRISTINA PROVENSI | | | | | | | CNPJ:16.682.900/0001-04 |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 65 | 1 | Pen drive, com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 8 GB, alta velocidade, taxas de transferência de dados não inferior a 6 MB/s para leitura e de 3 MB/s para gravação, sistema Plug & Play, USB 2.0, compatível com USB 1.1, compatível com Windows 98, Windows ME, Windows 2000, Windows NT, Windows XP, Windows vista, Mac OS e Linux. | KINGSTON | UN | 200,00 | 18,68 | 3.736,00 |
| TOTAL | | | | | | | 3.736,00 |

ITENS FRUSTRADOS: 51 e 77.

ITENS DESERTOS: 01, 02, 05, 11, 13, 16, 17, 18, 30, 32, 38, 40, 42, 43, 44, 47, 49, 58, 62, 63, 67 e 78

VALOR TOTAL: R\$ 205.023,30

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 13 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 218/2012
PROTOCOLO N.º 18523/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

| | | | | | | | |
|--------------------------|------|--|-------|---------|-----------|-------|-------------|
| Fornecedor: | | | | | | | |
| AMARAL E GIMENES LTDA | | | | | | | |
| CNPJ: 10.409.500/0001-35 | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Refeição com as seguintes especificações mínimas (marmiteix): Fornecimento de refeição, preparada conforme as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecidos na Resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: Cardápio: Carnes: Porção de 150 g. carne bovina: acém, alcatra, músculo, paleta, patinho, picanha ou fígado, ou porção de 150 g. carne suína: bifeiteca, lombo ou pernil ou porção de 150 g. carne de frango: filé de peito, coxa, sobre coxa ou coxinha da asa; Guarnição: Porção de 150 g de vegetais do grupo "C". Vegetais tipo "C": mandioca, batata-doce, batata inglesa, cará, inhame, além de farofas e massas. Porção de 250 g. Arroz branco tipo 1, com variações adequadas. Porção de 150 g. Feijão: preto ou branco, com variações adequadas. Os alimentos devem ser acondicionados em embalagem descartável aluminizada (tipo marmiteix sem individualização de guarnições) contendo 700 g cada. | | UN | 10.000,00 | 9,50 | 95.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 95.000,00 |

VALOR TOTAL: 95.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 221/2012
PROTOCOLO N.º 18650/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

| | | | | | | | |
|---------------------------------|------|---|-----------------------------------|---------|--------|------------|-------------|
| Fornecedor: | | | | | | | |
| ANTOMAD MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | | | | | | | |
| CNPJ: 84.846.328/0001-13 | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Coletor autopropelido Com as seguintes especificações mínimas: Potência de 150 CV e torque de 38 m.kgf; Entre-eixos de 3.500 mm; Tração com capacidade de PBT 8.000 kg e CMT de 10.000 kg; Rodado duplo na parte traseira; Câmbio de 5 marchas à frente, sincronizadas; Sistema de freio de serviço e de estacionamento com acionamento a ar; Calhas para captação de líquido com reservatório para até 50 litros e depósito para o transporte de óleo de fritura já utilizado para até 200 litros; Suspensão dianteira com molas de perfil parabólico fabricado em aço estrutural "LNE 28"; Parte traseira semi-elíptica, com coletor sobre o chassi, fabricado em aço estrutural "LNE 28"; Êmbolo de compactação acionado hidráulicamente; Plataforma retrátil de apoio na traseira para os trabalhadores da coleta; Plataforma retrátil de apoio na traseira para os trabalhadores da coleta; Tampas superiores devem abrir individualmente por deslizamento horizontal através de roldanas que seguem em guias; Sistema elétrico de 12V com conjuntos de lanternas traseiras e laterais; Tomada de força para alimentar sistema hidráulico de compactação; Taxa de Compactação de 3:1; Capacidade de 9,5m³; Pneus 215/75; Fixação de arte e logo marcas de acordo com o modelo definido; Fabricante deve ter certificação de ISO e possuir código "NIEV" (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi) para o devido emplacamento. | CAMINHÃO MARCA AGRALE MODELO 8700 | UN | 1,00 | 205.000,00 | 205.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 205.000,00 |
| REFORPLASTICA LTDA - ME | | | | | | | |
| CNPJ: 38.911.574/0001-94 | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | Esteira elétrica Com as seguintes especificações mínimas: Estrutura em perfis laminados em aço carbono; Borracha de 3 lonas reforçadas; Suporte de alimentação de material e proteção lateral; Roletes auxiliares 4" galvanizados; Velocidade de 10 metros/minuto; Acionamento indireto por motor 3 cv; Voltagem de 220/380; Trifásico; Curso horizontal; Medidas: (A x L) 10 x 1,10 m; Podendo ser fixada ao solo através de buchas; Acabamento em fundo P.U e cobertura em esmalte sintético. | REFORPLASTICA EST 10000 | UN | 1,00 | 19.500,00 | 19.500,00 |
| 1 | 3 | Prensa vertical Com as seguintes especificações mínimas: Motor elétrico 15 cv, 1750 RPM; Voltagem de 220/280; Capacidade de 18 toneladas / dia; Pistão Hidráulico com camisa de 5"; Sistema hidráulico de dupla ação; Haste 3"; Bomba hidráulica de engrenagens; Curso vertical de 1000 mm; Área da base de 1000 x 600 mm; Boca de alimentação de 500 x 1000 mm; Sistema de compactação através de êmbolo do tipo mordente; Manômetro de verificação de pressão hidráulica; Compressão de 120 BAR; Visor de nível de óleo; Acabamento em fundo P.U; Cobertura em esmalte sintético. | REFORPLASTICA PEH -1018 | UN | 1,00 | 14.500,00 | 14.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 34.000,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 239.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - TB
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

ARTIGO 1º - O presente Regimento Interno regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal do Turismo do Município de Telêmaco Borba (COMTUR – TB), constituído pela Lei Municipal nº 1275 de 10 de novembro de 2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Municipal do Turismo com Sede na Casa do Artesão - Avenida Samuel Klabin nº 725, Centro - Município de Telêmaco Borba.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO

ARTIGO 2º - O Conselho Municipal do Turismo é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações relativas às atividades turísticas do Município de Telêmaco Borba – Pr.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

ARTIGO 3º - O Conselho Municipal do Turismo de Telêmaco Borba é formado por 23 (vinte e três) membros e 23 (vinte e três) suplentes, representantes de entidades com atuação ligada diretamente ou indiretamente à atividade turística ou voltada ao seu fomento.

- I. Representantes do Poder Executivo dos Seguintes órgãos municipais;
 - a) Assessoria Especial Da Indústria, Artesanal; Comércio E Turismo;
 - b) Secretaria Municipal De Finanças;
 - c) Secretaria Municipal De Educação;
 - d) Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação;
 - e) Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
 - f) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
 - g) Secretaria Geral de Gabinete;
- II. 02 (dois) vereadores representantes do poder legislativo;
- III. Um representante titular e um suplente indicado pelos seguintes órgãos,

entidades e segmentos de classe:

- a) Indústrias Klabin;
- b) Rede Hoteleira;
- c) Rede Gastronômica;
- d) Agências de viagem;
- e) Núcleo Regional de Educação;
- f) Associação Comercial E Empresarial De Telêmaco Borba – ACITEL;
- g) Representante da EMATER;
- h) Empresas de Transportes Rodoviários De Passageiros Intermunicipais;
- i) ONG;
- j) Grupos Étnicos;
- k) Corpo de Bombeiros;
- l) Artesões;
- m) Representantes dos Clubes Recreativos;
- n) Representantes das Empresas ou Entidades de organização de eventos;
- o) Representante das Instituições de Ensino Superior, Público e Privado.

PARÁGRAFO 1º - Os Conselheiros representantes das entidades públicas e das entidades da sociedade civil organizada terão mandato por prazo bianual, conforme o Art. 5º da Lei 1275/00, podendo, todavia, serem substituídos a qualquer tempo mediante Decreto Municipal.

PARÁGRAFO 2º - A fim de assegurar a continuidade dos trabalhos e a plena composição do conselho, para cada membro indicado vincular-se a um suplente.

PARÁGRAFO 3º - O suplente tomará posse junto com o titular e a substituição do Conselho dar-se-á pela simples presença do substituto, cabendo ao substituto comunicar-lhe o impedimento.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

ARTIGO 4º - Compete ao Conselho Municipal do Turismo e seus membros, em assembleia: I Formular e articular, políticas de incentivo ao turismo local tanto por parte do Poder Público, como da Iniciativa Privada;

II Definir identidade turística do município através de diagnóstico de realidade e inventário turístico do município;

III Planejar ações, definir estratégias, objetivos e metas conforme o Plano Estadual do Turismo;

IV Resgatar a cidadania, sensibilizando e envolvendo a comunidade na conscientização quanto à importância do desenvolvimento sustentável para o turismo no município e região como forma de gerar emprego, renda e valorização da cultura local propiciando interação efetiva com a comunidade;

V. Divulgar através dos meios de comunicação as ações voltadas ao fomento do turismo; Fomentar a educação para o turismo;

VI Capacitação e incentivo a utilização de mão de obra local;

VII Elaborar o Plano Municipal de Turismo, indicar, compatibilizar e, quando necessário, criar e estabelecer, por intermédio de entidades públicas e privadas atuantes no setor, programas, projetos e atividades no âmbito municipal integrado ao plano Estadual, em todo que se refira ao desenvolvimento sustentável do turismo;

VIII Coordenar a capacitação de recursos e desenvolver a mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade, inclusive no tocante ao disposto na Lei 1276/00 do Fundo Municipal do Turismo, e opinar sobre dotação orçamentária destinada ao Fundo Municipal de Turismo;

IX Zelar pela execução do Plano Municipal de Turismo;

X Apoiar programas de educação e conscientização em relação ao meio ambiente e infraestrutura turística;

XI Elaborar e reformular seu regimento interno;

XII Regular as indicações para o cargo de conselheiro, posse e vacância;

XIII Eleger entre seus membros o presidente e o secretário executivo conforme a lei 1275/00.

CAPÍTULO V
SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Artigo 5º - a Função dos membros do Conselho Municipal de Turismo é considerada de interesse público relevante e não é renumerada.

SEÇÃO II
DOS DEVERES

ARTIGO 6º - Além dos inerentes à sua função e competência é dever do membros: I Dar cumprimento a todas as tarefas e atribuições que lhes forem solicitadas; II Acatar as decisões da Assembléia e da Diretoria;

III Zelar pelo bom nome do Conselho e da Diretoria, notadamente em público e na divulgação em geral;

IV Velar a que se cumpram as políticas municipais para desenvolvimento do turismo sustentável no município.

SEÇÃO III
DOS DIREITOS

ARTIGO 7º - Além dos inerentes a sua competência os conselheiros têm direito a: I Votar e ser votado para o preenchimento a vaga da diretoria;

II Ter acesso à documentação contábil e administrativa do Conselho, a qualquer tempo;

III Obter os prêmios das comissões especiais no cumprimento dos deveres.

SEÇÃO VI
DAS PROIBIÇÕES

ARTIGO 8º - É vedado aos conselheiros:

I Pronunciar-se em nome do conselho e da diretoria, sem prévia autorização;

II Utilizarem-se do cargo, do conselho e das comissões especiais para vantagens pessoais ou de seus familiares;

III Censurar pessoas ou ações do Conselho, fora das reuniões.

CAPÍTULO V
SEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS DO CONSELHO MUNICIPAL

ARTIGO 9º - São órgãos do conselho Municipal: Assembléia, Diretoria, Comissão Especial de Apoio a Política de Atendimento.

SEÇÃO II
DA ASSEMBLÉIA E SUAS SEÇÕES

ARTIGO 10º - A Assembléia composta pelos membros referidos no artigo 3º desse regimento podendo funcionar com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), e suas deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

ARTIGO 11º - As Assembléias realizar-se-ão na sede da Casa do Artesão, ou em outro lugar pré determinado, e são:

I Ordinárias, na última terça feira de cada mês, em horário a ser definido;

II Extraordinárias, sempre que for necessário, mediante prévia convocação do presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente, por iniciativa própria, ou mediante requerimento de 50% (cinquenta por cento) dos membros.

ARTIGO 12º - Compete a Assembléia deliberar sobre matéria prevista na lei 1275/00.

ARTIGO 13º - Lavrar-se a ata das reuniões, a ser discutido e votado na reunião seguinte e assinada pelos presentes.

ARTIGO 14º - As reuniões da Assembléia são abertas, vedadas, porém, a participação de terceiros nas discussões, salvo o convite ou autorização do presidente.

CAPÍTULO VI
SEÇÃO I
DA DIRETORIA

ARTIGO 15º - A Diretoria é constituída por um presidente, Vice- presidente, 1º (primeiro) Secretário e 2º (segundo) Secretário.

PARÁGRAFO 1º - Que serão eleitos pela maioria simples, com presença mínima de 2/3 em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número.

PARÁGRAFO 2º - Contará apenas um voto do titular ou do seu suplente, tudo constando na ata.

ARTIGO 16º - Os membros da diretoria reunir-se-ão, quando necessário, para estabelecer o plano de ação conjunta as comissões especiais e para decidir os casos omissos.

PARÁGRAFO ÚNICO – As decisões da diretoria serão notificadas nas Assembléias transcritas em atas.

SEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA

Artigo 17º - O presidente, nas suas faltas ou impedimentos, pela ordem, será substituído pelo Vice Presidente, e cumulativamente pelo Secretário.

Artigo 18º - Além das funções inerentes ao cargo, ao Presidente compete:

I Receber e encaminhar os pedidos, inclusive a matéria de mérito, se necessário, às câmaras especiais;

II Estabelecer, conforme proposta pela Comissão Especial da diretoria a pauta das Assembléias e respectivas ordem do dia.

III Cumprir a lei exercer a política regimental;

IV Exercer o voto de qualidade;

V Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembléia;

VI Baixar por aviso os atos relativos à administração das comissões especiais;

VII Requisitar ao Poder Público Municipal a designação de funcionários, a locação de bens e liberação de recursos;

VIII Admitir matéria de mérito para a discussão na Assembléia.

SEÇÃO III
DA VICE
PRESIDÊNCIA

ARTIGO 19º - Compete ao Vice-Presidente:

I Assessorar o Presidente em todas as suas funções;

II Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

III Participar das comissões especiais quando indicado pelo presidente ou Assembléia;

SEÇÃO IV
DO SECRETÁRIO

ARTIGO 20º - Além das funções inerentes ao cargo, ao Secretário incumbe:

I Receber e processar o andamento das conclusões, pareceres e indicações das comissões especiais mediante despacho do presidente;

II Atuar junto a Comissão Especial da Presidência no desempenho das suas funções;

III Estabelecer as conexões necessárias relativas às decisões do plenário;

IV Executar as determinações do presidente.

V Os serviços de secretaria serão supervisionados pelo secretário, o qual na suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo 2º (segundo) secretário e, na falta deste por membro do Conselho indicado pelo Presidente. CAPÍTULO VII

SEÇÃO I
DAS COMISSÕES ESPECIAIS

ARTIGO 21º - Por ato do Presidente poderão ser criadas comissões especiais provisórias, com finalidade específica, ou comissão técnica de apoio a política voltada ao turismo.

ARTIGO 22º - Incumbem as Comissões Especiais, criadas:

I Opinar previamente e conclusivamente, através de parecer sobre matéria a ser submetida em Assembléia a pedido do Presidente;

II Responder fundamentadamente as consultas encaminhadas pela presidência e pelas demais comissões especiais ou por qualquer membro do Conselho;

III Tomar iniciativa de indicações, medidas e sugestões que possam constituir objeto de apreciação da Assembléia.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os pronunciamentos das Comissões especiais sob forma de indicações e pareceres, sempre por escrito, serão submetidos à deliberação em Assembléia, salvo as hipóteses do item II.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 23º - Da escolha dos membros:

I Referidos no inciso II, do Artigo 3º fazer-se-á por indicação do Prefeito Municipal;

II Referidos no inciso III, do Artigo 3º fazer-se-á por indicação do Presidente da Câmara dos Vereadores;

III Referidos no inciso IV, do Artigo 3º fazer-se-á pelas entidades órgão e segmentos de classe com registro junto ao conselho;

ARTIGO 25º - O processo de prévia inscrição dos pretendentes a vaga, de escolha e a época de sua realização será baixada por aviso da Presidência, devidamente homologado pela Assembléia.

ARTIGO 26º - A proposta de reforma desse Regimento Interno deverá constar de ordem do dia, obedecido o quorum do parágrafo 1º do Artigo 15º.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão decididos pela Diretoria, “ad referendum” da Assembléia.

ARTIGO 27º - As disposições do presente Regimento Interno poderão ser completadas por meio de resoluções a serem aprovadas em Assembléia do Conselho Municipal de Turismo por maioria absoluta dos seus conselheiros. ARTIGO 28º - Este Regimento entrará em vigor na data da aprovação pelo Conselho Municipal de Turismo.

Telêmaco Borba, 16/02/2012

Idever Terezinha Lacerda
Presidente do Conselho Municipal do Turismo

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 220/2012
PROTOCOLO Nº 18351/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

| V.A DOS SANTOS E W.A DOS SANTOS LTDA ME | | CNPJ: 09.425.821/0001-44 | | | | | |
|---|------|--|-------|---------|--------|------------------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Divisória em vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Divisória em vidro temperado de 8mm; Dimensões da divisória: 13,40 x 1,20 metros; Com 2 janelas modelo giratório em vidro temperado de 8mm, com dobradiças e fechaduras; Medidas de cada janela: 0,60 x 1,20 metros; Com 1 porta de correr do lado interno; Porta em vidro temperado de 10mm com fechadura e 2 chaves; Medidas da porta: 1,10 x 2,40 metros; Puxador da porta em alumínio maciço; Ferragens em alumínio maciço; Parafusados e colados com silicone incolor emborrachado. Todos os materiais utilizados e mão-de-obra são por conta da empresa contratada. Devem ser entregues devidamente instalados, limpos e em perfeito funcionamento. | | UN | 1,00 | 4.240,20 | 4.240,20 |
| 2 | 1 | Confecção de porta de abrir nas seguintes especificações mínimas: Porta de ferro; Na cor verde; Chapa lisa, estruturada com tubo de aço galvanizado; Diâmetro 1 1/2"; Dimensões (LxA) 1,60 x 2,20 metros; Pintada em zarcão; Com fechadura tipo cilindro e ferrolho; Com porta cadeado externo. O produto deve ser entregue instalado. | | UN | 1,00 | 1.250,67 | 1.250,67 |
| 3 | 1 | Divisória em vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura do vidro temperado: 10mm; Dimensões da divisória: 2,75 x 4,50 metros; Ferragens em alumínio maciço; Parafusados e colados com silicone incolor emborrachado. Todos os materiais utilizados e mão-de-obra são por conta da empresa contratada. Devem ser entregues devidamente instalados, limpos e em perfeito funcionamento. | | UN | 1,00 | 4.042,00 | 4.042,00 |
| 3 | 2 | Porta de correr em vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Cor fume; Com 10 mm de espessura; Medindo 2,22 x 1,10 metros; Com fechadura; Com ferragens e puxador em alumínio maciço. Todos os materiais utilizados e mão-de-obra são por conta da empresa contratada. Devem ser entregues devidamente instalados, limpos e em perfeito funcionamento. | | UN | 1,00 | 662,00 | 662,00 |
| 3 | 3 | Porta de correr em vidro temperado, nas seguintes especificações mínimas: Cor fume; Com 10 mm de espessura; Medindo 2,15 x 1,54 metros; Com fechadura; Com ferragens e puxador em alumínio maciço. Todos os materiais utilizados e mão-de-obra são por conta da empresa contratada. Devem ser entregues devidamente instalados, limpos e em perfeito funcionamento. | | UN | 1,00 | 934,00 | 934,00 |
| 3 | 4 | Porta de correr em vidro temperado, nas seguintes especificações mínimas: Cor fume; Com 10 mm de espessura; Medindo 2,15 x 1,75 metros; Com fechadura; Com ferragens e puxador em alumínio maciço. Todos os materiais utilizados e mão-de-obra são por conta da empresa contratada. Devem ser entregues devidamente instalados, limpos e em perfeito funcionamento. | | UN | 1,00 | 1.127,00 | 1.127,00 |
| 3 | 5 | Porta de correr em vidro temperado, nas seguintes especificações mínimas: Cor fume; Com 10 mm de espessura; Medindo 2,12 x 1,75 metros; Com fechadura; Com ferragens e puxador em alumínio maciço. Todos os materiais utilizados e mão-de-obra são por conta da empresa contratada. Devem ser entregues devidamente instalados, limpos e em perfeito funcionamento. | | UN | 1,00 | 1.044,00 | 1.044,00 |
| 3 | 6 | Porta de correr em vidro temperado, nas seguintes especificações mínimas: Cor fume; Com 10 mm de espessura; Medindo 2,10 x 0,80 metros; Com fechadura; Com ferragens e puxador em alumínio maciço. Todos os materiais utilizados e mão-de-obra são por conta da empresa contratada. Devem ser entregues devidamente instalados, limpos e em perfeito funcionamento. | | UN | 1,00 | 520,00 | 520,00 |
| 3 | 7 | Porta de correr em vidro temperado, nas seguintes especificações mínimas: Cor fume; Com 10 mm de espessura; Medindo 2,11 x 1,50 metros; Com fechadura; Com ferragens e puxador em alumínio maciço. Todos os materiais utilizados e mão-de-obra são por conta da empresa contratada. Devem ser entregues devidamente instalados, limpos e em perfeito funcionamento. | | UN | 1,00 | 868,67 | 868,67 |
| 4 | 1 | Porta de correr em vidro temperado, nas seguintes especificações mínimas: Cor fume; Com 10 mm de espessura; Sendo uma parte fixa e outra de correr; Medindo (LxA) 1,20 x 1,80 metros cada parte; Com fechadura; Com ferragens e puxador em alumínio maciço. O produto deve ser entregue instalado. | | UN | 1,00 | 1.545,83 | 1.545,83 |
| TOTAL | | | | | | 16.234,37 | |

VALOR TOTAL: R\$ 16.234,37

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 219/2012
PROTOCOLO Nº 18319/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

| PEDROSO E MAZER LTDA | | CNPJ: 06.0046065/0001-91 | | | | | |
|----------------------|------|---|---------------|------------------|--------|------------------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Arame farpado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço zincado; Farpas entrelaçadas por dentro e por fora da cordalha; Carga de ruptura: 250 Kgf; Diâmetro dos fios 1,6 mm; Distancia entre farpas 125 mm; Rolo com 400 metros. | URSO | UN | 6,00 | 235,00 | 1.410,00 |
| 1 | 2 | Cavilha nas seguintes especificações mínimas: Em madeira pinus; Nas medidas 50 x 8mm; Com estrias helicoidais. | CAVILHEL | UN | 300,00 | 0,35 | 105,00 |
| 1 | 3 | Palanque em concreto nas seguintes especificações mínimas: Formato curvo; Nas medidas (CxLxP) 2,70 x 0,10 x 0,10 metros; Confeccionado com cimento industrial de alta resistência e ferro Ca 60. | PREMOLC ON | UN | 160,00 | 40,70 | 6.512,00 |
| 1 | 4 | Parafusos para madeira com coifa fixer-ciser nas seguintes especificações mínimas: Cabeça panela; Tipo de rosca auto cortante tipo chipboard (padrão Ciser); Com rosca inteira em todo o corpo do parafuso; Confeccionado em aço baixo carbono; Tratamento cementado, temperado e revenido; Fenda Phillips; Acabamento bicromatizado; Dimensões 4,0 x 4,0 mm. | NIBRA | UN | 100,00 | 0,23 | 23,00 |
| 1 | 5 | Piso cerâmico, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Anti-derrapante; De qualidade; Medindo 40 x 40 cm; Grupo de absorção BIIa; Espessura de 7 mm; Resistência a abrasão PEI 5; Resistência a manchas classe 3; Este produto deve atender a norma brasileira ABNT. | ALMEIDA | MTS ² | 280,00 | 12,90 | 3.612,00 |
| 1 | 6 | Rejunte para cerâmicas Com as seguintes especificações mínimas: Composição: cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos; Retenção de água de 42 a 55 mm; Resistência à compressão de 10 MPa; Resistência à flexão de 3 MPa; Cor branca; Embalagem com 1 kg. | CERAMFIX | UN | 20,00 | 3,10 | 62,00 |
| TOTAL | | | | | | 11.724,00 | |

VALOR TOTAL: R\$ 11.724,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 223/2012
PROTOCOLO Nº 18284/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

| FUNERARIA SOUZA & PEDROSO LTDA | | CNPJ: 08.011.402/0001-01 | | | | | |
|--------------------------------|------|---|-------|---------|-----------|------------------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Contratação de agência funerária Para fornecimento de urnas fúnebres, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de urna gorda; confeccionadas em madeira envernizada; com forro, travesseiro; com 4 alças. Conforme Termo de Referência | | UN | 5,00 | 250,50 | 1.252,50 |
| 1 | 2 | Contratação de agência funerária Para fornecimento de urnas fúnebres, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de urna para criança e natimorto; confeccionadas em madeira envernizada; com forro, travesseiro; com 4 alças. Conforme Termo de Referência. | | UN | 20,00 | 93,50 | 1.870,00 |
| 1 | 3 | Contratação de agência funerária Para fornecimento de urnas fúnebres, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de urna normal adulto; confeccionadas em madeira envernizada; com forro, travesseiro; com 4 alças. Conforme Termo de Referência. | | UN | 75,00 | 212,50 | 15.937,50 |
| 1 | 4 | Contratação de agência funerária para viagens e traslados fora do município. Conforme termo de referência. | | KM | 15.000,00 | 0,81 | 12.150,00 |
| TOTAL | | | | | | 31.210,00 | |

VALOR TOTAL: R\$ 31.210,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 224/2012
PROTOCOLO Nº 18215/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

| Fornecedor: ALLIANZ SEGUROS S/A CNPJ: 61.573.796/0001-66 | | | | | | | |
|--|------|---|---------|---------|--------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Seguro anual, completo Para 01 veículo marca Volkswagen; Tipo:automóvel;Ano:2011/2012;Modelo gol 1.0;Capacidade 5 passageiros; Coberturas: Casco 100% da tabela FIPE; Danos materiais terceiros R\$ 50.000,00; Danos corporais terceiros R\$ 50.000,00; Acidente pessoal passageiros-invalidez permanente R\$ 5.000,00; Acidente pessoal passageiros-morte R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas básico; Vidros básico; Franquia normal básica; Renavan: 45.089047-3; Placa: AUZ-1659;Prefixo: AM-101. | Allianz | UN | 1,00 | 202,86 | 202,86 |
| 1 | 2 | Seguro anual, completo Para 01 veículo marca Volkswagen; Tipo: automóvel;Ano 2011/2012; Modelo gol 1.0; Capacidade 5 passageiros; Coberturas:Casco 100% da tabela FIPE; Danos materiais terceiros R\$ 50.000,00; Danos corporais terceiros R\$ 50.000,00; Acidente pessoal passageiros-invalidez permanente R\$ 5.000,00; Acidente pessoal passageiros-morte R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas básico; Vidros básico; Franquia normal básica; Renavan: 42.032166-7; Placa: AUX-3286;Prefixo: AM 98. | Allianz | UN | 1,00 | 202,86 | 202,86 |
| 1 | 3 | Seguro anual, completo Para 01 veículo marca Dakar D; Tipo utilitário/jipe;Ano:2011/2011;Modelo MMC Pajero;Capacidade 07 passageiros; Coberturas: Casco 100% da tabela FIPE; Danos materiais terceiros R\$ 200.000,00; Danos corporais terceiros R\$ 200.000,00; Acidente pessoal passageiros-invalidez permanente R\$ 10.000,00; Acidente pessoal passageiros-morte R\$ 10.000,00; Assistência 24 horas básico; Vidros básico; Franquia normal básica; Renavan: 43.006016-5; Placa:AUY 4598;Prefixo: P-24. | Allianz | UN | 1,00 | 1.433,06 | 1.433,06 |
| 1 | 4 | Seguro anual, completo Para 01 veículo marca Volkswagen; Tipo: camionete;Ano:2011/2012;Modelo Saverio1.6; Capacidade 2 passageiros; Coberturas:Casco 100% da tabela FIPE; Danos materiais terceiros R\$ 50.000,00; Danos corporais terceiros R\$ 50.000,00; Acidente pessoal passageiros-invalidez permanente R\$ 5.000,00; Acidente pessoal passageiros-morte R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas básico; Vidros básico; Franquia normal básica; Renavan: 42.032364-3; Placa: AUX-3288;Prefixo: P-23. | Allianz | UN | 1,00 | 315,88 | 315,88 |
| 1 | 5 | Seguro anual, completo Para 01 veículo marca Volkswagen; Tipo: automóvel;Ano:2011/2012; Modelo Gol 1.0;Capacidade 5 pessoas; Coberturas: Casco 100% da tabela FIPE; Danos materiais terceiros R\$ 50.000,00; Danos corporais terceiros R\$ 50.000,00; Acidente pessoal passageiros-invalidez permanente R\$ 5.000,00; Acidente pessoal passageiros-morte R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas básico; Vidros básico; Franquia normal básica; Renavan: 42.031556-0;Placa: AUX-3283;Prefixo: AM-100 | Allianz | UN | 1,00 | 202,86 | 202,86 |
| 1 | 6 | Seguro anual, completo Para 01 veículo marca Volkswagen; Tipo: automóvel;Ano:2011/2012;Modelo Gol 1.0; Capacidade 5 pessoas; Coberturas:Casco 100% da tabela FIPE; Danos materiais terceiros R\$ 50.000,00; Danos corporais terceiros R\$ 50.000,00; Acidente pessoal passageiros-invalidez permanente R\$ 5.000,00; Acidente pessoal passageiros-morte R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas básico; Vidros básico; Franquia normal básica; Renavan: 42.031687-6; Placa: AUX-3284;Prefixo: AM-99. | Allianz | UN | 1,00 | 202,86 | 202,86 |
| TOTAL | | | | | | | 2.560,38 |
| VALOR TOTAL: R\$ 2.560,38 | | | | | | | |

É adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 07 de dezembro 2012.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|--------------|--|
| Contrato N.º | 1ª TA AO CONTRATO N.º 066/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | BORGES E TRAMONTIM LTDA |
| | ALTERA-SE O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONFORME ANEXO DO TERMO ADITIVO |
| Contrato N.º | CONTRATO N.º 181/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | ALLIANZ SEGUROS S/A |
| Objeto | EMIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA 06(SEIS) VEÍCULOS DA PMTB |
| Valor | R\$ 2.560,38 |
| Prazo | 12 MESES |
| Dotação | 02.001.04.122.0401.2007.3390.3390; 02.001.04.122.0401.2003.3390.3900; 02.001.06.162.0601.2017.3390.3900; 06.002.04.122.0401.2028.3390.3900; 06.005.04.122.0401.2035.3390.3900; 14.002.15.121.1501.2158.3390.3900 |
| Contrato N.º | CONTRATO N.º 183/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT |
| Objeto | CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE MOTORISTAS |
| Valor | R\$ 25.419,20 |
| Prazo | EXECUÇÃO(DE 02/01/2013 A 30/04/2013) VIGÊNCIA(06 MESES) |
| Dotação | 06.004.04.122.0401.2032.3390.3900 |
| Contrato N.º | CONTRATO N.º 186/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | ELI DELGADO DE PROENÇA – SERVIÇOS ME |
| Objeto | SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA DE FUNDO DE VALE |
| Valor | R\$ 59.597,22 |
| Prazo | VIGÊNCIA 10(DOZ) MESES |
| Dotação | 12.001.10.304.1001.2114.3390.3900 |
| Contrato N.º | CONTRATO N.º 188/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | FRANCISCO TABORDA PEREIRA – TRANSPORTE ME |
| Objeto | SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO VAN |
| Valor | R\$ 49.992,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES |
| Dotação | 13.001.08.244.0801.2120.3190.3400; 13.003.08.243.0803.6125.3390.3600; 13.003.08.243.0803.6125.3390.3900; 13.006.08.244.0802.2156.3390.3600; 13.006.08.244.0802.2156.3390.3900 |
| Contrato N.º | CONTRATO N.º 189/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | RENE FLORENCIO MIRANDA |
| Objeto | SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO VAN |
| Valor | R\$ 43.002,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES |
| Dotação | 13.001.08.244.0801.2120.3190.3400; 13.003.08.243.0803.6125.3390.3600; 13.003.08.243.0803.6125.3390.3900; 13.006.08.244.0802.2156.3390.3600; 13.006.08.244.0802.2156.3390.3900 |
| Contrato N.º | CONTRATO N.º 190/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA |
| Objeto | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E CONFECÇÃO DE TABLOIDES |
| Valor | R\$ 43.600,00 |
| Prazo | EXECUÇÃO(15 DIAS) VIGÊNCIA(03 MESES) |
| Dotação | 12.001.10.301.1001.2103.3390.3900 |
| Contrato N.º | CONTRATO N.º 174/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | GRAFICA EXECUTIVA LTDA |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE 140 UNIDADES LIVROS " NAS ONDAS DO RÁDIO" |
| Valor | R\$ 2.520,00 |
| Prazo | ENTREGA(15 DIAS) VIGÊNCIA(60 DIAS) |
| Dotação | 11.004.12.361.12012.082.3390.3000 |
| Contrato N.º | CONTRATO N.º 192/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | J. BIASSIO & CIA LTDA |
| Objeto | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DE RESIDENCIA OFICIAL DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA |
| Valor | R\$ 2.000,00 (MENSAL) GLOBAL (24.000,00) |
| Prazo | VIGÊNCIA (12 MESES) |
| Dotação | 02.001.04.122.0401.2003.3390.3900 |
| Contrato N.º | CONTRATO N.º 193/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | DOMNETWORKS LTDA ME |
| Objeto | CIDADE DIGITAL |
| Valor | R\$ 210.000,00 |
| Prazo | EXECUÇÃO(12 MESES) VIGÊNCIA(48 MESES) |
| Dotação | 06.001.04.126.0401.2026.3390.3900 |
| Contrato N.º | 1ª TA AO CONTRATO N.º 132/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | BORGES E TRAMONTIM LTDA |
| Prazo | PRORROGA-SE POR MAIS 30 DIAS A PARTIR DE 08/12/2012. |
| Contrato N.º | 1ª TA AO CONTRATO N.º 082/2012 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA |
| Objeto | ADEQUAÇÃO DE OBJETO – ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.2 DO MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS |
| Valor | A ADEQUAÇÃO NÃO RESULTOU EM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL CONTRATADO |

DECRETO N.º 19618

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de dezembro de 2012, o servidor EVERTON FERNANDO SOARES, matrícula n.º 21.628, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 19956/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19621

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
Art. 1º DECLARAR DESERTO o Pregão Presencial N.º 196/2012 – PMTB, protocolo 15975/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de laudo de mamografia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal